

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, **28** de agosto de **2018 Edição** 185

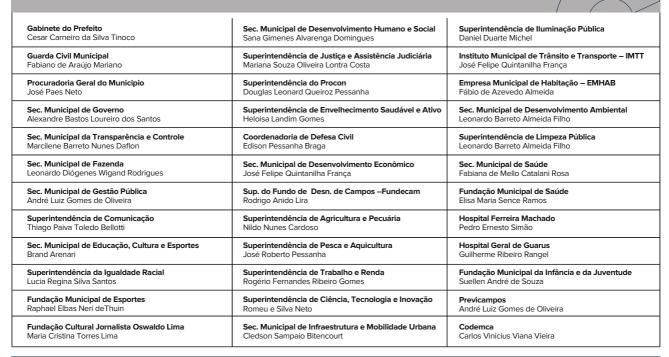
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 240/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$21.176.974,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	204.000,00
TOTAL DA UG	18.204.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000.00
FONTE 0100000000 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	10.000,00
2.10.302.0106.4294 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	157.000,00
TOTAL DA UG	867.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0144000000 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000.000,00
TOTAL DA UG	2.000.000,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA 26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE	
TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.174,00
TOTAL DA UG	4.174.00

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

 1.24.131.0095.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E

 INSTITUCIONAIS

 FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE

 TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 66.800,00

 TOTAL DA UG
 66.800.00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 - OPERACIONALIZACAO E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00
TOTAL DA UG	35.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:



ANULAÇÕES

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA 14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC

1.17.512.0001.2259 - FORMALIZAR CONVENIOS COM COOPER. DE COLETA SELETIVA	
FONTE 0144000000 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERCPJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	1.848.000,00
1.15.541.0001.1126 - EXECUCAO DE PARCERIAS PARA IMPLANT. DO SIST.DE LOGIST.	
FONTE 0144000000 - NAT 336739 - OUTROS SERV.TERC PJ-PARCERIA PUBL-PRIVPPP	92.400,00
TOTAL DA UG	1.940.400,00

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

42010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO

100	
1.04.122.0069.1123 - TERMINAL PESQUEIRO PUBLICO (TPP)	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.025.000,00
1.04.122.0068.1116 - CASA DO EMPREENDEDOR	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124.775,00
1.19.572.0068.2113 - FAB LAB	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.600,00
TOTAL DA UG	4.246.375,00

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICUITURA

AGRICULTURA	
1.20.601.0033.2404 – REESTRUT. O CENTRO INTEGRADO DE PROD. DE ALIMENTO.	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	805.000,00
1.20.601.0145.1207 - AGROINDUSTRIAS ARTESANAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00
1.04.122.0095.2065 - APOIO ADM SUPERINT. DE AGRICULTURA	
FONTE 0144000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E	
DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00
TOTAL DA UG	1.305.000,00

420400 - SUPERINT, DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO 42040 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE PETROLEO,ENER ALT

1.19.573.0068.1413 - CAMPOS CIDADE INTELIGENTE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE	
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	705.000,00
TOTAL DA UG	705.000,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

LEGGAGE	
1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500.000,00
1.04.122.0005.1842 - IMPLANTACAO DA GARAGEM CENTRAL	
FONTE 0144000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	333.031,03
TOTAL DA UG	833.031,03

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E

WIO	
1.15.451.0047.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
1.15.451.0047.1916 - MACRODRENAGEM	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	805.000,00
1.15.541.0047.1949 - REURBANIZACAO DE CANAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	700.000,00
1.15.451.0047.1927 - VIVA O SEU BAIRRO - URBANIZACAO	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	583.237,04
1.15.391.0047.1946 - RESTAURACAO DE PREDIOS TOMBADOS E MONUMENTOS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	402.500,00
1.15.541.0047.1947 - REVITALIZACAO DE LAGOAS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	402.500,00

1.04.122.0047.1209 - CRIACAO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO	
FONTE 0144000000 - NAT 459065 - CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	400.000,00
1.15.451.0047.1911 - COMPLEXO PORTUARIO FAROL - BARRA DO FURADO	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	305.000,00
1.15.451.0047.1455 - PARQUE LOGISTICO - TRANSBORDO DE CARGAS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	102.500,00
TOTAL DA UG	4.700.737,04

140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AMB

1.18.541.0035.1087 - ESGOTO SANITARIO	
FONTE 0144000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	805.000,00
TOTAL DA UG	805.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E **TRANSPORTE**

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	131.000,00
TOTAL DA UG	131.000,00

020300 - GUARDA MUNICIPAL

02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0095.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.379,37
TOTAL DA UG	51.379,37

510700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

51070 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

1.08.122.0095.2690 - APOIO ADM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.250,00
TOTAL DA UG	100.250,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - 1 GNDG MIGNIGHT AL DE AGGIGTENGIA GOGIAL	
2.08.244.0050.4088 - CARTAO COOPERACAO MUNICIPAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154.560,00
FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.748.565,70
2.08.244.0102.4073 - OPERACION. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.262.792,79
2.08.243.0102.4501 - SERVICO DE ACOLHIM. INSTIT. PARA CRIANCAS E ADOLESC	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	344.000,00
2.08.242.0042.4080 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	604.957,50
2.08.244.0076.4148 - PROMOCAO E PROTECAO DOS DIREITOS HUMANOS - SNDH	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
TOTAL DA UG	5.149.875,99

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0003.3166 – CURS. LIVRES PARA ADOLESC., NA FAIXA ETARIA ENTRE 14 E	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	143.384,07
2.08.128.0031.3436 - CAPACIT. DE CONSEL. DE DIREITOS; CONSELHEIROS TUTELA	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.174,00
TOTAL DA UG	147.558,07

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.813.0016.1092 - MANUTENCAO GINASIOS	
POLIESPORTIVOS	

FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 150.445.00 1.27.813.0016.1098 - VILAS OLIMPICAS FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 315.010.00 1.27.813.0017.1050 - COBERTURA DAS ACADEMIAS **POPULARES** FONTE 0144000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE 130.812.50 TERCEIROS -PESSOA JURIDICA TOTAL DA UG

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0140.2513 - ORGANIZACAO DOS DESFILES CARNAVALESCOS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	134.700,00
1.13.391.0148.1633 - REFORMA E MAN. DO SOLAR DO COLEGIO (ARQUIVO PUBLICO)	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.600,00
TOTAL DA UG	231.300,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PES. E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

1.04.131.0095.2089 - APOIO ADM SUPERINT. DE COMUNICACAO	
FONTE 0144000000 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	34.600,00
1.24.131.0095.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	32.200,00
TOTAL DA UG	66.800,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4283 - CONTRATUAL. E CONVENIOS COM INSTIT. FILANTROPICAS,	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	157.000,00
TOTAL DA UG	157.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de agosto de 2018.

RAFAFI DINIZ

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA N°1131/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 8843/2018, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária, conforme relação abaixo. Fica tornada sem efeito a Portaria nº 878/2018.

sidente para o primeiro biênio: Nildo Nunes Cardoso

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

1 - EMATER - RIO (Empresa Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do

Rio de Janeiro)

TITULAR: Luisa Barreto Saramago
SUPLENTE: Luiz Carlos Teixeira Guimarães

2 – UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
TITULAR: Carlos Frederico de Menezes Veiga
SUPLENTE: Tamys Luiz Fernandes

3 – Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes TITULAR: Álvaro César Gomes Faria SUPLENTE: Jairo Videira Macedo

4 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
TITULAR: Carlos Ronald Macabú Aréas
SUPLENTE: Diogo Sodré Figueiredo Ferreira
5 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Campos dos Goytacazes

TITULAR: Carlos Roberto dos Santos Faria SUPLENTE: Jorge Luis de Souza Crespo 6 - Secretaria Municipal de Saúde TITULAR: Vera Cardoso de Melo SUPLENTE: Ricardo Andrade Corrêa

7 - Superintendência de Agricultura e Pecuária

TITULAR: Evandro Guimarães Ferraz

SUPLENTE: Heraldo Vieira

PODER EXECUTIVO

596.267,50

8 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

TITULAR: Wagner de Paula Almeida Pereira

SUPLENTE: Lucimara Alves de Souza dos Santos

9 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS

TITULAR: Danielle da Cunha Lessa Quilici SUPLENTE: Márcia Valéria Soares Assed

10 - CODEMCA - Companhia do Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Marcel Cardoso e Cardoso

SUPLENTE: Carlos Vinicius Viana Vieira 11 – PESAGRO-RIO (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro)

TITULAR: Ronaldo Soares Pinto SUPLENTE: José Márcio Ferreira

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

12 - Associação Norte Fluminense dos Plantadores de Cana

TITULAR: Tito Lívio Campello Inojosa de Andrade

SUPLENTE: Luis Marcos Barreto da Silva

13 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Paulo Honorato SUPLENTE: Paulo Roberto Flôr

14 - Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes TITULAR: Ronaldo Bartholomeu dos Santos Júnior SUPLENTE: Ângelo José Burla Dias

15 – Associação dos Produtores da Feira da Roça TITULAR: Jurandir Pereira Neto

SUPLENTE: Elber Salve

16 – Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana TITULAR: João Gomes de Siqueira

SUPLENTE: Zenilson Coutinho do Amaral
17 – Associação dos Produtores Rurais de Pecuária Leiteira

TITULAR: Leandro Rodrigues Galaxy SUPLENTE: Sebastião da Silva

18 – SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

TITULAR: Gil Roberto Afonso de Menezes SUPLENTE: Maria Agda Pelegrini Rosa

19 – ACIC – Associação Comercial e Industrial de Campos TITULAR: José Luiz Lobo Escocard

SUPLENTE: Ricardo Cabral da Cruz

20 – Banco do Brasil TITULAR: Rodrigo Braga Souza

SUPLENTE: Eduardo Felipe Nobre Mendonça 21 – SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro

TITULAR: Gilberto Soares dos Reis SUPLENTE: Patrícia Nogueira Buchaul

22 - FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

TITULAR: Frederico Rangel Paes SUPLENTE: Oziel Batista Crespo Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 17 de agosto de 2018.

Rafael Diniz

Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA N°1158/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital n° 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria n° 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010:

CONSIDERANDO a Execução de Título Executivo Judicial ajuizada por ALZENI **GUIDAIN ARAÚJO:**

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, nos autos do processo nº 0023500-58.2017.8.19.0014, determinando que a Autora fosse nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF - São Silvestre;

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer

RESOLVE convocar e nomear ALZENI GUIDAIN ARAÚJO no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF - São Silvestre

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);



Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral:

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detran.rj.gov.br);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP:

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de guitação da anuidade. nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, <u>CONSTANDO CARGA HORÁRIA</u> DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de agosto de 2018.

Rafael Diniz

PORTARIA Nº1018/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo nº 0090/2017, cuio julgamento foi publicado em 27/07/2018, com base no §3º, do art. 15, da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula 24736, *Patricia Pinheiro Cardoso*, com efeito a contar de 05/07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2018.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município

(Republicada por ter saído com incorreção)

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 361/2018

Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar do assentamento funcional da servidora SUELLEN DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA MONTEIRO, matrícula 20.062, o registro da portaria nº 285/2010 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 02 de março de 2010, que puniu a servidora com 01 (um) dia de suspensão, tendo em vista o que determina o artigo 149, da lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2018.

Fabiano de Araúio Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº153/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 229.364-5/09, republicar, por incorreção, a Portaria nº. 349/2017, de 26 de junho de 2017, que veio para republicar a Portaria 119/2007 de 04 de outubro de 2007, publicado no órgão oficial em 14 de outubro de 2007, que já havia republicado a Portaria nº. 066/2006, de 12 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial em 12 de julho de 2006, para viger nos seguintes termos: por força da EC nº. 70/2012, que acrescentou o artigo 6º-A à EC nº. 41/2003, estabelecendo critério legal objetivo para o cálculo e a correção dos proventos na aposentadoria por invalidez, resolve, refixar a partir de 29.03.2012, em R\$ 663,39 (seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) a pensão mensal da Sra. ALDENIRA DA SILVA VIANA, na condição de viúva do DOUGLAS VIANA RIOS, na condição de filho menor, do extinto servidor Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO RIOS aposentado através da Portaria nº. 313/2004, publicada em 16 de junho de 2004, con Dose no art. 40, §1º, 1, da CRFB/88 e arts. 105, 1, §1º e 107, §2º, da Lei Municipal nº. 5.247/91-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, proventos fixados através da Portaria nº. 235/2004, publicada em 18 de julho de 2004, na função de Conservador de Estradas e Viablicas, matrícula nº. 6157, pensão concedida conforme a Portaria nº. 112/2006, de 30 de Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sob o Públicas, matrícula nº. 6157, pensão concedida conforme a Portaria nº. 112/2006, de 30 de janeiro de 2006, publicada no órgão Oficial em 02 de fevereiro de 2006, **referente a 50%** (cinquenta por cento) para cada um, do total de proventos que o ex-servidor recebia, referente à faixa salarial de mais de 25 anos, com base nos artigos 111, 112, 113, I, III e 114 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 8º, 73, 74, 76 e 78 da Lei Municipal nº. 6.786/99, correspondente às seguintes parcelas

Vencimento: Referente ao Nível I da tabela	R\$ 427,99	C
de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº.		s
7.346/2002; Decreto Municipal nº. 120, de 16		r
de abril de 2003; Lei Municipal nº. 7.721/2005		
A Lei nº 4082/80		

Quatrocentos e vinte
sete reais e noventa e
nove centavos.

TOTAL:	R\$ 663,39	Seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos.
Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; Lei nº. 7.386/2003 e artigo 110, da Lei nº. 5.247/91.	R\$ 171,20	Cento e setenta e um reais e vinte centavos.
Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 64,20	Sessenta e quatro reais e vinte centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 21 DE AGOSTO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°. 020/2017

Portaria nº 625/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a o considerando a conveniencia e a reciprociacida entre infuncipios, resolve CEDER a servidora PAULA BEATRIZ BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 17041, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida respor cessão o servidor LUIZ CARLOS WERNECK SILVA JÚNIOR, matrícula nº 9008-01, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município. responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 626/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

erando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor RODRIGO PESSANHA, matrícula nº 12087, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELIZABETH RODRIGUES GORDO COELHO, matrícula nº. 10346, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 627/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

nsiderando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MARCILEA RIBEIRO, Professor, matrícula nº. 9843, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a



servidora CRISTIANA DA SILVA DE AZEREDO, Professor, matrícula nº. 215649-5, lotada na Prefeitura do Rio de Janeiro, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 628/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MARIA CRISTINA DEL'ESPOTI PESSANHA PORTUGAL, matrícula nº. 16746, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARILUCIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 70017, Professor-Recreador, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 629/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora JOELMA FRANCISCO CRUZ, Professor, matrícula nº. 19594, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARGARETH DA SILVA COELHO, Professor, matrícula nº. 148083-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 630/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e

publicidade, insculpidos na CRFB/88;
Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor LUIZ CLAUDIO VIEIRA, matrícula nº. 10230-1, Profissional de Nivel Médio, lotado na Universidade Estadual do Norte Fluminense, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos), ficando o Município cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 655/2018

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os

- fatos de que trate o Processo nº4260/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.
 - 3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, in fine, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação na modalidade "Pregão Presencial" nº 004/2018 no dia 04 de setembro de 2018 às 15h (quinze horas).

Motivo: Dar continuidade à análise das propostas comerciais e dos documentos de habilitação das empresas licitantes, referente ao lote 05, haja vista que a empresa FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.677.928/0001-29, manifestou, através do processo nº 2018.115.004248-1-14. desinteresse em continuar participando do certame, por ter expirado o prazo de validade de sua proposta.

Objeto: contratação de serviços de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, com a finalidade de apoiar o projeto das Agências de Desenvolvimento Rural – ADR, em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município de Campos dos Govtacazes

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal de Governo

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

01645/18 Renata Ribeiro da Silva

02087/18 Maria da Penha de Oliveira 02838/18 Anderson Veiga da Silva 02907/18 Maise Leal Marinho Zambrotti – FMS 03078/18 Floiza Rita Raimundo Vieira

03079/18 Elizabeth Albione Maria das Victórias e Paiva 03317/18 Ana Paula de Jesus Santos

03394/18 Luis Otávio Galvão Silva 03723/18 Adriana Vieira Brum Balbi 03809/18 Nadir Bernardes da Silva

03875/18 Aline Peixoto Soares 03880/18 Sérgio Miranda Muylaert

03896/18 Marta Valéria Ribeiro Gomes

03914/18 Rodrigo Peixoto Barcelos 03922/18 Leandro das Neves Amaral de Salles

03923/18 Cléia Pereira Barcelos Soares

03925/18 Fabiana Fidelis Ferreira

03926/18 Alessandra da Silva Nogueira 03947/18 Clarissa Menezes de Souza Poubel

03948/18 Alessandro Valério Martins Barreto de Oliveira 03954/18 Alessandra Barroso Gomes

03957/18 Jamile Cristine dos Santos

03960/18 Amaura Maria Pessanha 04001/18 Danúzia Rodrigues Alves

04075/18 Lilliany de Souza Cordeiro 04166/18 Allana Raphaela dos Santos Cardoso 04167/18 Simone Paes Vieira Câmara Guerreiro

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

03840/18 Regina Celia Barbosa Leal de Souza

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 27/08/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004L/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2018.103.000068-8-PR

LOCADOR: CHRISTIANE AMARAL PINAGE DE LIMA OLIVEIRA

CPF: **897.120.127-34**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida Dr. Silvio Bastos Tavares, nº 825, Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento do DEPARTAMENTO DE





SUPRIMENTO ESCOLAR

VALOR GLOBAL: R\$ 172.800.00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) FORMA DE PAGAMENTO: Mensal PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2018

ampos dos Goytacazes/RJ, 16 de agosto de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes BRAND ARENARI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a <u>VIVEIROS</u> 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ N°30.093.483/0001-87, através do <u>Processo nº 459/2018</u> Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 016/2018, Para implantação de condomínio residencial multifamiliar, composto de 47 unidades, área de lazer, área verde, vagas de estacionamento, guarita e rede elétrica BT, com área total construída de 4,959,33 m², numa área total de 7.856,91 m², localizado na Rua Milton Woodrow Barbosa, S/N° – Parque Tarcísio Miranda, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24k 261898.75 m E e 7588516.84 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 DE AGOSTO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Superintendência de Limpeza Pública

Portaria nº 002/2018

O Superintendente de Limpeza Pública, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e indireta no município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade:

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor João Cláudio Soares de Wasconcelos Siqueira, matrícula 36.581, para atuar como gestor do contrato nº 147/2018 e Andrew Mota Crespo, matrícula 36.936, como fiscal do processo administrativo 2018.144.000051-7-PR, celebrado entre o município de Campos dos Goytacazes e a empresa ESPERANÇA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ 10.544.701/0001-45.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigência com efeitos a contar a partir de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2018

Leonardo Barreto Almeida Filho Superintendente de Limpeza Público Matrícula 17.428

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº, 13/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. ° 5.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n. ° 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n. ° 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n. ° 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n. ° 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Apresentar a composição das Comissões Permanentes e Especiais do Conselho, todas observando o princípio da paridade, representatividade e intersetorialidade, e os Técnicos responsáveis

I - COMISSÃO DE POLÍTICA Técnica: Williana Ferreira de Moura Mello PODER PÚBLICO Josilda Trajano Silveira Teixeira

Alonso Bartolazzi Barbosa - Coordenadora

SOCIEDADE CIVIL Luciana Fernandes Caldas - Relatora

Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Técnica: Giziane Campos Barreto Figueira PODER PÚBLICO

Maria Helena de Souza Pereira Heitor Andrade Gomes Carvalho dos Santos - **Coordenador**

Eliane Nogueira Gomes

SOCIEDADE CIVIL

Mariana Rodrigues dos Santos Manhães Emanuel - Relatora Erica Gomes Martins

III - COMISSÃO DE NORMAS Técnica: Margarida da Silva Gonçalves

PODER PÚBLICO
Natlia Campolino Moussallem - Relatora

Fernando Antônio Leite Cabral Loureiro

SOCIEDADE CIVIL

Renato Goncalves dos Santos

Jorge Luiz Dias Machado - Coordenador

IV - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

Técnica: Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel PODER PÚBLICO

Elma Coelho Nunes Sizenando - Coordenador

Juliana

SOCIEDADE CIVIL

Janaína Monteiro Alves Mandu Liliane Cardoso D' Almeida - **Relatora**

V- COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTROLE SOCIAL DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Técnica: Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini

PODER PÚBLICO

Elma Coelho Nunes Sizenando

Josilda Trajano Silveira Teixeira - Relatora

SOCIEDADE CIVIL

Gisele Nascimento - Coordenadora

Eliana Monteiro Feres

TÉCNICOS

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini

Giziane Campos Barreto Figueira

Williana Ferreira de Moura Mello

Margarida da Silva Gonçalves

Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2018.

Ederton Quemel Rossini

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2017, alterada pela lei 8.097 de 14 de julho de 2009, atendendo ao estabelecido na portaria 001/2018 COMSEA, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se em 06/09/2018, às 13:30 horas na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo - Avenida Alberto Torres, 371 - 11º andar.

Pauta da Reunião:

- Apresentação das demandas levantadas relacionadas a formalização das entidades e obrigações não atendidas, relacionadas a documentação das entidades participantes na eleição do COMSEA - 2017/2019.
- Definição dos prazos para atendimento as exigências dos documentos de habilitação das entidades, membros do COMSEA 2017/2019.
 - informações sobre atualizações do regimento interno (GT Regimento).
- Informações sobre andamentos da implantação do Banco de Alimentos no Mercado Municipal.
 - Assuntos Gerais.

David Barbosa do Nascimento Presidente – COMSEA CPS

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 154/2018

PROCESSO Nº. 2018.105.000018-8-PR

CARTA CONVITE Nº. 030/2018

CONTRATADA: **S. C. HISSA CONSTRUÇÕES** CNPJ nº: 02.020.275/0001-12

OBJETO: reforma da casa da Sr.ª Ângela Maria Martins Gomes - Rua Travessa Joaquim, s/n° - Campo Novo - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 129.856,20 (cento e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e seis

reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATUTA DO CONTRATO: 17/08/2018

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT Mat. nº 36.720



Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000038-7-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 004L/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA RUA ALMIRANTE WANDERKOLK, N° 34 – PQ. TAMANDARÉ – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PARA SEDIAR O ACOLHIMENTO INSTITUCUIONAL CONVIVER.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: RONALD SOUZA PEIXOTO

CPF: 172.095.799-15

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Suellen André de Souza Presidente Matrícula: 36613

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 434/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **MIRIAM HERNANDES CARVALHO**, matrícula n°11925, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no día 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.003803-9-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 435/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Agosto de 2018 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARLOS OTONI DOS REIS	34864	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARIA APARECIDA SIQUEIRA	15283	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARIA CRISTINA DE FIGUEIREDO VIEIRA	18373	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 436/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Agosto de 2018 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
WERLEM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	35437	AVALIAÇÃO MÉDICA
LAURA MARIA RAMOS REIS	19725	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 437/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. MARCIA REGIS, matrícula nº: 19836, acompanhada de sua mãe UMBELINA FRANCISCA REGIS, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS. Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003142-6-PA — RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 438/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. JOÃO GUILHERME DE FREITAS PESSANHA, matrícula nº: 16303, acompanhada de seu pai JOÃO PESSANHA FILHO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004002-0-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 439/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELIZABETH FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº: 28410, acompanhada de sua mãe **ELZA FERNANDES DE SOUZA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivos de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000258-1-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 440/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CRISTIANA TODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº: 33568, acompanhada de sua filha JULIA RODRIGUES AGUIAR, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, as sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003488-8-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 441/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CLAUDIA MARCIA LOPES NOGUEIRA, matrícula nº: 12229, acompanhada de seu irmão ROBERTO LOPES, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:300 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu irmão, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002843-2-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 442/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a Sra. **ELAINE MATOS DOS SANTOS BARRETO**, matrícula nº: 27163, acompanhada de sua mãe **ENILCE DE MATOS DOS SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), ás 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.099.000145-5-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

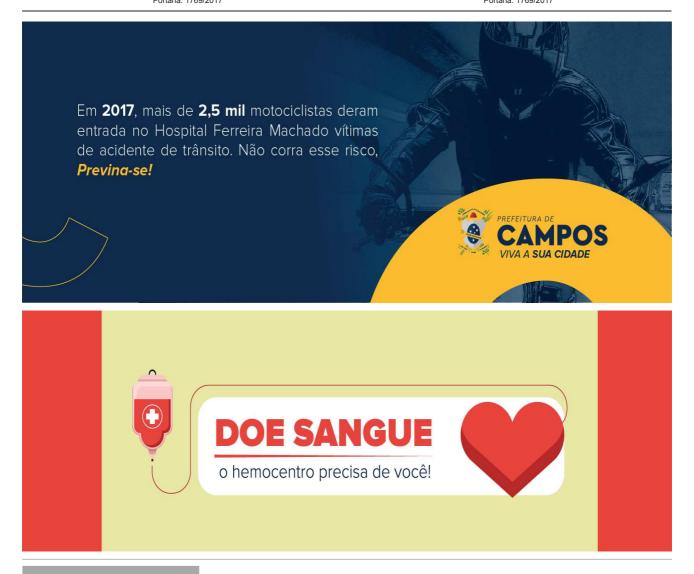
Convocar a Sra. **DANIELLE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº: 15089, acompanhada de sua filha **LETICIA SANTOS ANDRADE**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173. Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000598-5-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 443/2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017





Rafael Diniz

Conceição Sant'Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.b Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ